ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 08/2026**
**DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem no **contrato n° 0003/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

**CONSIDERANDO** que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

**RESOLVE**:

**Art. 1º:** Designar, para atuarem como **Fiscal** do **Contrato nº: 0003/2026**, referente ao Processo Administrativo **118/2026**, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa: **PROLED PRODUCOES LTDA,** CNPJ 28.254.438/0001-15**,** referente ao Pregão Eletrônico nº PE0016/2024, Ata de registros de preços nº 06/2024, designa o seguinte servidor:

**I– JOEL ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 901.722, CPF nº 128.XXX.XXX-47, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Assinado por 3 pessoas: YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO, JOEL ROSA DOS SANTOS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FB28-7FB1-266D-2265 e informe o código FB28-7FB1-266D-2265

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**Parágrafo único.** Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

**II – YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGAO**, matrícula nº 901.744, CPF nº 013.XXX.XXX-69, **como substituto do Fiscal.**

**Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.**

Compete ao Fiscal do Contrato:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

**II** – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

**III** – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

**Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.**

**§1º:** Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

**§2º:** É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

**Art. 4º – Capacitação.**

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

**Art. 5º – Vigência da Designação.**

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução do Contrato nº: 0003/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

Assinado por 3 pessoas: YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO, JOEL ROSA DOS SANTOS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FB28-7FB1-266D-2265 e informe o código FB28-7FB1-266D-2265

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

| CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|---|---|---|
| N° 0003/2026 | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SOLENIDADES, AÇÕES PROMOCIONAIS E EVENTOS para atender às necessidades da FUNDACAO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU. **PAINEL DE LED.** | 16/01/2026 a 15/02/2026 |

**Art. 6º – Integração ao Processo.**

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 0003/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa referente ao dia 17 de janeiro de 2026.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 20 de Janeiro de 2026.

Assinado por 3 pessoas: YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO, JOEL ROSA DOS SANTOS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FB28-7FB1-266D-2265 e informe o código FB28-7FB1-266D-2265

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**ALDIR SOUZA FERREIRA**

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO, JOEL ROSA DOS SANTOS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FB28-7FB1-266D-2265 e informe o código FB28-7FB1-266D-2265

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB28-7FB1-266D-2265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO (CPF 013.XXX.XXX-69) em 20/01/2026 10:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOEL ROSA DOS SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-47) em 20/01/2026 11:03:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 20/01/2026 12:30:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FB28-7FB1-266D-2265

**Chave de acesso da matéria: 19B8-1FB6-7CB4**